



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

“Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros”



ATO Nº 042/2015-2017

Dispõe sobre a nomeação do Oficial Executivo da I Região do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco.

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

CONSIDERANDO, o desenvolvimento das atividades e projetos da Ordem DeMolay no Estado de Pernambuco e a preservação dos princípios e normas da instituição e sua manutenção;

CONSIDERANDO, o Título I - Capítulo II do Estatuto Social e Regras e Regulamentos do SCODRFB, em que delega a um Mestre Maçom a responsabilidade da administração, extensão e promoção da Ordem DeMolay em sua região;

CONSIDERANDO, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana, em especial à I região que compreende os Capítulos Caruaru nº 17, Garanhuns nº 278, Palmares nº 931, Recife nº 687, Ronald Kramer nº 903 e União da Torre nº 606;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o membro abaixo designado para o função de Oficial Executivo para a I Região do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, o Mestre Maçom LUIZ FÁBIO GOMES DA SILVA, Identidade DeMolay nº 53688, regular e ativo do Conselho Consultivo do Capítulo Recife nº 687;

Art. 2º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros"



Atenciosamente,

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA
Grande Mestre Estadual

RENAN SILVA FERREIRA
Grande Secretário Estadual